

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:01D73A32

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA
SERRA DE SANTANA - CONISA
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO - PE 004/2022**

Item: 00001 - Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira, Apoio Administrativo e Gestão

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: mês

Situação: HOMOLOGADO em 15/12/2022 às 08:48:43

Homologado para: MANOEL L DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. nº 27.140.471/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.350,000 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Lagoa Nova/RN, 15 de dezembro de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Presidente

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:CDEC3F52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN –
COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO ELETRÔNICO: 321/2022

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN -
COPIRN

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E
PAGAMENTOS LTDA- situado à Alameda Rio Claro, nº 241, Cj 07-
102, Jardim Paulista, CEP 01332-907 na Cidade de São Paulo, Estado
de São Paulo, CNPJ: 33.449.007/0001-44.

OBJETO: Este Contrato rege a prestação de serviço de
gerenciamento dos benefícios concedidos pelo Consórcio aos
Usuários através da Plataforma Caju (“Serviço”)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa
Jurídica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

DATA DA VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 15/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação objeto deste
documento obrigacional tem origem no Art. 24, da Lei 8.666/93: “É
dispensável a licitação: “V - Quando não acudirem interessados à
licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem
prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as
condições preestabelecidas;””.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e
vinte reais).

ASSINAM: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Eduardo
Braz del Giglio - EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E
PAGAMENTOS LTDA.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:C821EE74

**DIRETORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN –
COPIRN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

Convocamos os prefeitos e prefeitas dos municípios consorciados ao
COPIRN, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de
dezembro de 2022, às 10h00 (dez) horas, evento que ocorrerá de
forma online pelo App **Teams**, cujo link de acesso será
disponibilizado para o mesmo, em primeira convocação, com a
presença mínima de 2/3 (dois terços) e em segunda convocação, às
10h30 (dez e trinta) horas, com qualquer número de gestores
municipais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1)
Autorização para uso das Tabelas do Governo do Estado do RN,
referencias para Cirurgias Eletivas, conforme Resoluções CES nº
224/2019 de 04/09/2019; nº 226/2019 de 25/09/2019; nº 245/2020 de
02/12/2020 e nº255/2021 de 02/06/2021; 2) Autorização para
utilização de “Organização Social” no âmbito do COPIRN, visando
regularização dos cargos administrativos; 3) Aprovação do orçamento
para 2023; 4) Aprovação do padrão remuneratório da Unidade de
Controle Inteno; 5)Resolução para operacionalização do Cartão
Corporativo; 6)Informação do índice de correção salarial pelo IGPM;
7) Inclusão de municípios no I Aditamento ao Contrato de Consórcio
Público; 8)Prorrogação do mandato do Conselho Diretor / Fiscal;
9)Informes Gerais.

Natal, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:9121A424

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2022 – PMA - GP**

*Dispõe sobre a nomeação de suplente do Conselho
Tutelar do Município de Acari em razão de
exoneração, à pedido, de membro titular, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas
atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, com
amparo da Lei Municipal nº 1.016, de 13 de maio de 2015, e,

CONSIDERANDO a exoneração, à pedido, da Conselheira Tutelar
Titular Andréa Claudia da Silva Araújo, por meio da Portaria nº 100,
de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do Município de Acari
precisa ser composto por 05 (cinco) membros titulares, para mandato
de 04 (quatro) anos, nos termos do caput do art. 11, da Lei Municipal
nº 1.016/15;

CONSIDERANDO os impedimentos legais previstos no artigo 140 da
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que impedem a nomeação da 1ª
suplente de assumir a vaga de Conselheira Tutelar na condição de
Titular do Município de Acari/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, inscrita no
CPF sob o nº. 062.234.174-03, para compor o Conselho Tutelar do
Município de Acari/RN, na condição de membro titular, a partir desta
data até o final da gestão do referido conselho (2020-2023).

Art. 2º - Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos da
Prefeitura Municipal de Acari a realizar o Cadastro do referido